



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº

210

ASSUNTO:

Jogo: Botafogo F.R. (RJ) X E.C. São José (RS) -
categoria profissional, realizado em 05 de maio de
2021 - Copa do Brasil Sub 20 - 2021 -

Denunciado: Gabriel De Castro Cruz, Atleta do E.C.
São José/RS, incurso no art. 254 do CBJD; Ewerton
Vinicius Santana Porto, Atleta do Botafogo F.R./RJ,
incursão no art. 254 do CBJD

RELATOR:

Dr. João Gabriel Maffei

2021



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

EXCELENTÍSSIMO SR. AUDITOR PRESIDENTE DA 5^a COMISSÃO DISCIPLINAR
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL.



Partida: BOTAFOGO F.R. / RJ X E.C. SÃO JOSÉ / RS.

Data: 05/05/2021.

Competição: Copa do Brasil Sub 20 - 2021.

A PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante infra-assinado, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 21 e 22 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, vem, respeitosamente a V. Exa., oferecer **DENÚNCIA** em face de:

GABRIEL DE CASTRO CRUZ, Atleta n. 04, do E.C. SÃO JOSÉ/RS, por infração art. 254 do CBJD;

EWERTON VINICIUS SANTANA PORTO, Atleta n. 04, do BOTAFOGO F.R./RJ, por infração art. 254 do CBJD;

o que se faz pelos fatos e fundamentos adiante descritos:



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol



I – DOS FATOS:

Analisando a Súmula referente à supracitada partida, constata-se o registro de que o 1º Denunciado, **GABRIEL DE CASTRO CRUZ**, Atleta n. 04, do SÃO JOSÉ/RS, aos 21 min. do 2º Tempo, foi expulso após receber o 2º Cartão Amarelo: “Expulsei com aplicação do segundo cartão amarelo, o jogador nº4 da equipe E.C. São José, **por dar uma entrada contra seu adversário de nº 7 de maneira temerária** na disputa da bola” - grifou-se.

Acerca da expulsão do ao 2º Denunciado, **EWERTON VINICIUS SANTANA PORTO**, Atleta n. 04, do BOTAFOGO/RJ, foi expulso, com Cartão Vermelho Direto, aos 42 min. do 2º Tempo, assim relatado: “Expulsei com aplicação do Cartão Vermelho Direto, o jogador nº 4 da equipe Botafogo F.R., **por dar uma entrada contra seu adversário de nº 5 com uso de força excessiva** na disputa de bola” – grifou-se.

II – DAS INFRAÇÕES:

O comportamento de ambos os Denunciados, **GABRIEL DE CASTRO CRUZ**, Atleta n. 04, do E.C. SÃO JOSÉ/RS e **EWERTON VINICIUS SANTANA PORTO**, Atleta n. 04, do BOTAFOGO F.R./RJ, caracteriza infração ao Art. 254, inciso II do CBJD, qual seja:

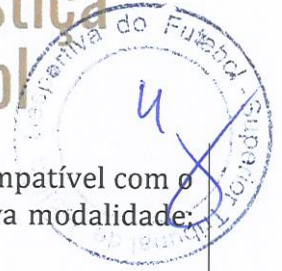
Art. 254. Praticar jogada violenta:

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol



I - qualquer ação cujo emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade; (AC).

II - a atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem a intenção de causar dano ao adversário. (AC).

III – DO PEDIDO

Ante o exposto, postula a **PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA** pelo recebimento da presente DENÚNCIA, com a consequente citação dos Denunciados, caso recebida, para responder aos termos nela articulados, bem como exortando pela produção dos meios de prova em Direito permitidos e, ao final, sua total procedência, com a **CONDENAÇÃO** de ambos conforme apresentado no sobredito artigo do CBJD.

P. E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Giovani Rodrigues Mariot

Procurador de Justiça Desportiva - STJD



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES



PROCESSO Nº /2021 - ª CD

Gabriel De Castro Cruz – 541747

Ewerton Vinicius Santana Porto- 589515

CERTIFICO, e dou fé para os devidos efeitos, que o (s) indiciado (s) nunca foi (foram) punido (s) pela **COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL(CBF)**.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Secretário

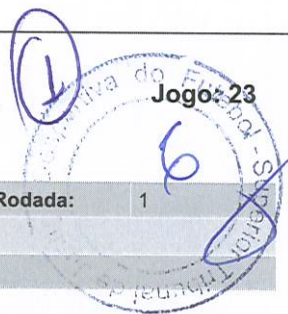
Rua Uruguaiana, 55 / 10º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-094

- e-mail stjd@cbf.com.br



CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

SÚMULA ON-LINE



Campeonato:	Copa do Brasil - Sub-20/2021			Rodada:	1
Jogo:	Botafogo / RJ X São José / RS				
Data:	05/05/2021	Horário:	15:00	Estádio:	Nilton Santos / Rio de Janeiro

Arbitragem		
Árbitro:	Rejane Caetano da Silva (FIFA / RJ)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 1:	Beatriz Geraldini de Sousa (FEM / RJ)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 2:	Rafael Sepeda de Souza (CD / RJ)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Quarto Árbitro:	Felipe da Silva Gonçalves Paludo (CD / RJ)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Delegado Local:	Caetano Barleta de Melo (CBF /)	
Analista de Campo:	Gilmar Farto Fernandes (AB / RJ)	

Cronologia							
1º Tempo			2º Tempo				
Entrada do mandante:	14:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	16:00	Atraso:	Não Houve
Entrada do visitante:	14:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	16:00	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	Não Houve	Início do 2º Tempo:	16:02	Atraso:	Não Houve
Término do 1º Tempo:	15:47	Acréscimo:	2 min	Término do 2º Tempo:	16:52	Acréscimo:	5 min
Resultado do 1º Tempo: 1 X 0				Resultado Final: 2 X 0			

Relação de Jogadores											
Botafogo / RJ						São José / RS					
Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF	Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF
1	Igo Gabriel	Igo Gabriel Santos P ...	T(g)	P	641724	1	MAURICIO	Mauricio Nascimento ...	T(g)	P	600046
2	Vitor Marinho	Vitor Marinho de Oliveira	T	P	675472	2	Daniel	Daniel Castro Rodrig ...	T	P	538593
3	Luro	Henrique Luro Teodor ...	T	P	501982	3	Luis	Luis Rodrigo Nunes N ...	T	P	584308
4	EWERTON	Ewerton Vinicius San ...	T	P	589515	4	Gabriel	Gabriel de Castro Cruz	T	P	541747
5	Lessa	Wendel Lessa de Mace ...	T	P	584599	5	Marco	Marco Antonio Freita ...	T	P	588393
6	Hugo	Hugo Gonçalves Ferre ...	T	P	520940	6	JOHANN	Johann da Costa Soares	T	P	606699
7	João Vaz	João Victor Vaz Lope ...	T	P	529724	7	Henrique	Henrique Richetti Th ...	T	P	546058
8	Kauê	Kauê Rodrigues Pessanha	T	P	645246	8	Tulio	Tulio Tibete Pasqual ...	T	P	539750
9	Gabriel Co ...	Gabriel da Conceição ...	T	P	651034	9	Lucas	Lucas Moura Martins	T	P	582181
10	Robson	Robson Tosta Silva Junior	T	P	541755	10	Davis	Davis Silva do Nascimento	T	P	564350
11	Jhonnatha	Jhonnatha Souza Borges	T	P	622514	11	Kleber	Kleber da Silva C ...	T	P	561073
12	GABRIEL	Gabriel Toebe Studt	R(g)	P	605719	12	Arthur	Arthur Moura de Moraes	R(g)	P	608799
13	REYDSON	Reydon Renan de Alm ...	R	P	612468	13	GABRIEL	Gabriel Formenton	R	P	593449
14	Daniel	Daniel da Silveira F ...	R	P	559783	14	Belo	Vitor Ginar Bandeira ...	R	P	541722
15	Pedro Lucas	Pedro Lucas Villarin ...	R	P	568157	15	Ligabue	João Vitor de Freita ...	R	P	620483
16	HUGO SANTA	Hugo Santana Iglesias	R	P	600271	16	Guedes	Joao Vitor Guedes Fiuza	R	P	520877
17	Ryan	Ryan Aparecido Lima ...	R	P	618785	17	Deryck	Deryck Andre Vallejo ...	R	P	584420
18	RAI	Rai da Silva Pessanha	R	P	613097	18	Elisson	Elisson Guterres Carvalho	R	P	600303
19	Marquinhos ...	Marcos Vincius de So ...	R	P	630982	19	Pety	Petterson Lopes de Souza	R	P	622740
20	Rikelmi	Rikelmi Valentim dos ...	R	P	464560						
21	Cristhian	Cristhian Kirst	R	P	633699						
23	Lucas Roberto	Lucas Roberto Almeid ...	R	P	512604						
25	EMÍDIO	Daniel Lucas Emidio ...	R	P	591855						

Diretoria de Competições - Aprovação de Súmula

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador | (g) = Goleiro

Diretoria de Competições - Aprovação de Súmula

Aprovada em: 10/05/2021

Encaminhada ao STJD em: 10/05/2021

ESJ: 013/2021

Funcionário: _____

Comissão Técnica			
Botafogo / RJ		São José / RS	
Técnico:	Ricardo Alves Resende	Técnico:	Gabriel Rocha Carvalho
Assistente Técnico:	Thiago Fagundes De Camillis	Médico:	Frederico Del Duca Frazão
Médico:	Tiago Carminatti	Preparador Físico:	Filipe Veeck Dos Santos Vescia
Treinador De Goleiros:	Marcelo Da Cruz Inacio	Preparador Físico:	Filipe Veeck Dos Santos Vescia
Preparador Físico:	Raphael Rocha De Souza	Massagista:	Leandro Garcia Camargo
Massagista:	Leonardo Jose Braganca Reis		



Gols					
Tempo	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
20:00	1T	9	NR	Gabriel da Conceição dos Santos	Botafogo/RJ
23:00	2T	9	NR	Gabriel da Conceição dos Santos	Botafogo/RJ

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos					
Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Equipe	
14:00	2T	2	Vitor Marinho de Oliveira	Botafogo/RJ	
Motivo: A1.3. Cometer uma falta tática para impedir um ataque promissor - Cometer uma falta tática para impedir um ataque promissor.					
21:00	1T	10	Robson Tosta Silva Junior	Botafogo/RJ	
Motivo: A1.13. Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola - Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola.					
28:00	1T	4	Ewerton Vinicius Santana Porto	Botafogo/RJ	
Motivo: A1.13. Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola - Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola.					
33:00	2T	6	Hugo Gonçalves Ferreira Neto	Botafogo/RJ	
Motivo: A1.13. Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola - Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola.					
17:00	1T	4	Gabriel de Castro Cruz	São José/RS	
Motivo: A1.13. Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola - Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola.					
41:00	1T	6	Johann da Costa Soares	São José/RS	
Motivo: A1.3. Cometer uma falta tática para impedir um ataque promissor - Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola.					

Cartões Vermelhos				
Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	
21:00	2T	4	Gabriel de Castro Cruz - São José/RS	
2º Cartão Amarelo			Motivo: V2.8. Outro motivo (detalhar no campo expulsões) - Expulsei com aplicação do segundo cartão amarelo, o jogador nº4 da equipe e.c. são José, por dar uma entrada contra seu adversário de nº7 de maneira temerária na disputa da bola.	
42:00	2T	4	Ewerton Vinicius Santana Porto - Botafogo/RJ	
Cartão Vermelho Direto			Motivo: V2.7. Dar uma entrada contra um adversário com uso de força excessiva na disputa da bola - Expulsei com aplicação do cartão vermelho direto, o jogador nº4 da equipe botafogo f.r., por dar uma entrada contra seu adversário de nº5 com uso de força excessiva na disputa de bola.	

Ocorrências / Observações

Nada houve de anormal

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:

Não houve atrasos no início e reinício da partida. foram acrescidos 2 e 5 minutos no primeiro e segundo tempo respectivamente, devido a atendimento médico a atletas supostamente lesionados, reposição de bola em jogo e substituições. foi respeitado 1 minutos de silêncio em homenagem póstuma as vítimas da covid-19 pelo mundo.

Observações Eventuais

Nada houve de anormal

Relatório do Assistente

Nada a relatar.

Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
+1:00	2T	São José/RS	18 - Elisson Guterres Carvalho	10 - Davis Silva do Nascimento
45:00	INT	São José/RS	19 - Petterson Lopes de Souza	11 - Kleberson da Silva Campolini
10:00	2T	Botafogo/RJ	15 - Pedro Lucas Villarinho Santos	8 - Kauê Rodrigues Pessanha
11:00	2T	São José/RS	15 - João Vítor de Freitas Ligabue	8 - Tulio Tibete Pasquali Concei...
21:00	2T	São José/RS	14 - Vítor Ginar Bandeira Bello	9 - Lucas Moura Martins
28:00	2T	Botafogo/RJ	19 - Marcos Vincius de Souza Rodr...	9 - Gabriel da Conceição dos San...
35:00	2T	Botafogo/RJ	18 - Rai da Silva Pessanha	5 - Wendel Lessa de Macedo Gonca...
35:00	2T	Botafogo/RJ	13 - Reydson Renan de Almeida Rib...	6 - Hugo Gonçalves Ferreira Neto



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
5ª COMISSÃO DISCIPLINAR

CONCLUSÃO

Aos 07 de maio de 2021 faço estes
Autos conclusos ao Dr. Auditor Presidente.

Secretário

À douda Procuradoria,

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

Presidente

VISTA

Aos 10 de maio de 2021 faço
vista destes autos ao Dr. Procurador, do
que lavro este termo.

Secretário

Denúncia em...

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL



CONCLUSÃO

Aos 13 de maio de 2021 faço estes autos
conclusos ao Auditor Presidente.

Secretário

1. Recebo a Denúncia
2. Nomeio Relator o Dr. João Gabriel Roffe

Designo o dia 28 .05.2021 para sessão de instrução e julgamento.

3. Proceda a Secretaria os autos de comunicação cabíveis.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

Presidente



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol



CERTIDÃO

Certifico que se encontra na Secretaria desta Comissão Disciplinar, o credenciamento, efetuado pelo (a) advogado (s)

- Botafogo de Futebol e Regatas

1. Anibal de Oliveira Rouxinol Segundo – OAB/RJ n.115.703
asegundo@bfr.com.br
2. André Luiz dos Santos Alves- OAB/RJ n.156.923
3. Rafael Pestana de Aguiar- OAB/RJ n. 110.930
4. Gustavo Damazio de Noronha- OAB/RJ n. 104.445

E para constar, passei a presente, que dato e assino aos

Secretario.